



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 9.066, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

*Aprova e homologa o resultado do **PROCESSO SELETIVO N.º 002/2023**, destinado à seleção de candidatos para contratação por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público com empregos regidos pelo regime celetista, dentro do prazo de validade previsto no Edital.*

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no inciso VII, do art. 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar e homologar o resultado do **PROCESSO SELETIVO N.º 002/2023**, destinado à seleção de candidatos para contratação por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público com empregos regidos pelo regime celetista, sendo considerados aprovados e assim classificados os candidatos constantes do resultado final definitivo publicado no endereço eletrônico <https://www.consulpam.com.br/index.php?menu=concursos&acao=ver&id=469>.

Art. 2º. Determinar ao órgão municipal competente a cumprir fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes a Administração Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 03 de janeiro de 2024.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL